

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

| | | |
|---|--------------------------------|--|
| Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER | | CNPJ 75.234.757/0001-49 |
| Endereço Rua da Bandeira, 500 | | CEP 80.035-270 |
| Telefone (41) 3250-2300 | | E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza | | Função Diretor Presidente |
| Nome do Responsável Técnico Antonio Souza dos Santos | | Função Gerente Regional |
| Telefone (44) 34212800 | Celular 44-991033590 | E-mail institucional grparanavai@idr.pr.gov.br |

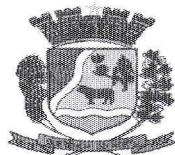
1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

| | | |
|---|---|--|
| Nome da Instituição Município de Querência do Norte | | CNPJ 76.973.692/0001-16 |
| Endereço Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro – Querência do Norte | | CEP 87.930-000 |
| Telefone (44) 3462-1222 | E-mail institucional administracao@querenciadonorte.pr.gov.br | |
| Nome do Responsável Legal do Órgão ALEX SANDRO FERNANDES | | Função Prefeito Municipal |
| Nome do Responsável Técnico SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER | | Função Sec. Municipal Desenvolvimento Econômico |
| Telefone (44) 3462-1735 | Celular (44) 9-9987-7262 | E-mail institucional desenvolvimentoeconomico@querenciadonorte.pr.gov.br |

2. LOCALIZAÇÃO

Município de Querência do Norte e suas comunidades rurais.

3 JUSTIFICATIVA



No município de Querência do Norte a agropecuária é a principal atividade econômica e dela dependem os demais setores de serviços, comércio e indústrias localizadas no município e região.

O município possui uma área total de 111.403 hectares, está situado na Região Noroeste do Paraná, tem por divisa natural o rio Ivaí e o rio Paraná, distante 621 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba).na divisa com o estado de Mato Grosso do Sul.

Na safra 2018/ 2019, no setor de agricultura a produção de arroz irrigado ocupou uma área de 6.500 ha, com produtividade de 6.000 kg/ha e produção total de 390.000 toneladas de arroz. A cultura da soja ocupou uma área de 11.000 hectares com produtividade de 2030 kg/ha gerando uma produção de 22.230 toneladas. A cultura do milho ocupou uma área de 9.000 hectares com produtividade de 5.400 kg/há gerando uma produção de 48.600 toneladas

As pastagens ocupam uma área do município de 49.000 ha com rebanho total de 73.833 cabeças apresentando uma taxa de lotação de 1,50 cabeças por hectare. Do total de bovinos 48.361 são destinados à produção de carne e 25.472 cabeças para a produção leiteira, com 9.762 vacas ordenhadas e produção total de 13.500.000 litros/ano e média de 11,01 litros/vaca/dia.

A cultura da mandioca indústria ocupou uma área de 8.800 hectares e obteve uma produtividade de 23.900 kg/ha e produção total de 91.000 toneladas.

O Valor Bruto da Produção (VBP/ha) em 2019 foi de R\$ 2.111,00 sendo impulsionado pelo setor de carne bovina (22%), arroz irrigado (18%), soja (13%), mandioca (10%), leite (9%) como atividades principais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 1.035 estabelecimentos rurais dos quais a agricultura familiar conta com 856 estabelecimentos. Existem 3.028 pessoas ocupadas no setor rural.

O IDR-Paraná conta com 03 técnicos agropecuários no município e 01 assistente social.

O município também recebe o apoio de outros profissionais do IDR Paraná.

4. PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares, Cooperativas, Associações, Agroindústrias, ações do Território Encontro das Águas, Profissionais de assistência técnica e de demais entidades que desempenham atividades vinculadas ao desenvolvimento rural sustentável.

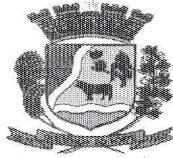
5. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção



- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

6. METAS

- Atender 606 agricultores (as) por ano.
- Assessorar as Organizações da Agricultura Familiar (ARPO)
- Executar as políticas públicas do governo federal e estadual
- Executar 4 eventos grupais ao ano
- Apoio nas atividades de Educação Ambiental e Turismo Rural
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Definição da equipe de execução **Equipe:**

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

1. Secretaria Municipal/ Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3 técnicos agropecuários e 01 assistente social do IDR Paraná lotados no município.

A unidade municipal contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Paranavaí e também atuará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

1. A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
2. Será realizado atendimento individual e nos grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para as atividades: olericultura, fruticultura, Inclusão Social e Organização Rural.
3. Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
4. As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
5. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
6. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
7. A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural



IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

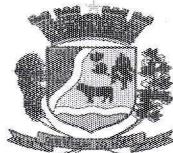
8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | EXECUTOR | Quant. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|----------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
| 1. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas) | IDR-Paraná | 606/ano | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Prefeitura | Não programado | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Realização de eventos grupais | IDR-Paraná | 04/ano | | | | | x | | | x | | | | x | | | x | |
| | Prefeitura | Apoio | | | | | x | | | | | | x | | | | x | |

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com o Departamento de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

[assinado digitalmente]

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito de Querência do Norte

[assinado digitalmente]

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente IDR-Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADO_20210930_0001.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 25/10/2021 09:24, **Alex Sandro Fernandes** em 26/10/2021 08:55.

Inserido ao protocolo **18.211.534-7** por: **Maria Izabel de S P de Assis** em: 18/10/2021 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
34d86222a348ac81703e854cf1bcc8fa.